



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENVIADO AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 242/2014

Sala das Sessões

01 JUL 2014

PRESIDENTE

Considerando que os Agentes de Trânsito, limitam-se a aplicar multas aos motoristas pelo não uso do cinto de segurança, na área central da cidade;

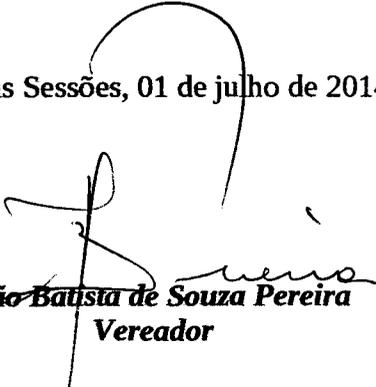
Considerando que esses servidores poderiam ser melhor utilizados, trabalhando nas frentes de escolas, onde tenho verificado que o trânsito está necessitando de organização, principalmente quando da entrada e saída dos alunos nas escolas;

Considerando que a presença desses Agentes defronte aos estabelecimentos de ensino, já inibe a presença de eventuais larápios e traficantes que agem nesses locais de grande movimento de alunos;

Considerando ainda, que poderiam também, os Agentes de Trânsito, com suas presenças, evitar constantes brigas entre os alunos.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de designar os Agentes de Trânsito (Marronzinhos), para trabalharem defronte as escolas de nossa cidade, organizando o trânsito nos locais, principalmente nos horários de entrada e saída das aulas, sendo mais úteis no desenvolvimento de seus trabalhos, inibindo, inclusive, com suas presenças, os traficantes que rondam esses locais para a prática de seus ilícitos, junto aos alunos.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2014.


João Batista de Souza Pereira
Vereador